



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº -0526 / 2025 /2025

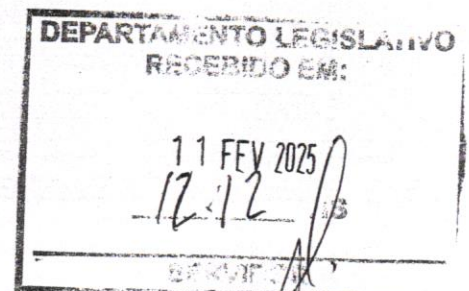
"Dispõe sobre a instituição do Espaço Girassol no âmbito da Regional 4, no Município de Fortaleza, na forma que indica".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de 02 de 2025


Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

ANEXO I

(INDICAÇÃO Nº _____) - 0526/2025

PROJETO DE LEI Nº _____

“Dispõe sobre a instituição do Espaço Girassol na Regional 4, na área pública onde também se insere a Autarquia de Paisagismo e Urbanismo de Fortaleza – URBFfor, no Município de Fortaleza, na forma que indica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:


Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a implantar o Espaço Girassol no âmbito da Regional 4, na área pública onde também se insere a Autarquia de Paisagismo e Urbanismo de Fortaleza – URBFfor, localizada na Rua Jorge Dumar, 1501, Benfica, no Município de Fortaleza.

Art. 2º O Poder Executivo poderá firmar convênio ou parceria com Organizações não governamentais para a realização de projetos visando o desenvolvimento intelectual e motor das pessoas com transtorno do espectro autista e a realização dos demais objetivos do Projeto Espaço Girassol.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025


Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA **Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR**

JUSTIFICATIVA

Os Espaços Girassóis, inspirados no Centro Inclusivo para Atendimento e Desenvolvimento Infantil (Ciadi), implantado na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), foram idealizados para funcionar como pontos de apoio, oferecendo atendimento multidisciplinar e multiprofissional para crianças, jovens e adultos atípicos e suas famílias.

Sabemos das limitações orçamentárias e financeiras com as quais se deparou a nova gestão, somado a isso a dificuldade de localização e implantação de novo espaço que seja adequado ao funcionamento do Projeto Girassol. Por isso, solicitamos que um dos núcleos do novo Projeto seja implantando na área onde funciona hoje a Autarquia de Paisagismo e Urbanismo de Fortaleza - URBFor que dispõe de espaço amplo e adequado para a instalação do Projeto e de fácil acesso pela população.

Apesar dos avanços nas discussões sobre as políticas públicas de inclusão e de várias Leis, inclusive no âmbito municipal, terem sido aprovadas, medidas mais concretas que garantam qualidade de vida para pessoas autistas e suas famílias ainda não saíram efetivamente do papel e o acesso a terapias e suporte ainda não é uma realidade para todos. De fato, a demanda de pessoas com autismo cresce diariamente e os familiares clamam por um atendimento mais especializado. De fato, a demanda de pessoas com autismo cresce diariamente e os familiares clamam por um atendimento mais especializado, especialmente daquele âmbito da cidade.

Certo de que estamos submetendo à consideração desta Casa Legislativa uma providência de significativo alcance social, que efetiva o direito da nossa população ao lazer, ao esporte e à convivência comunitária, esperamos contar com o devido acolhimento, por parte do Poder Executivo, como compromisso em melhorar a qualidade de vida nos bairros de Fortaleza.

Assim, diante do relevante interesse social que configura a matéria, peço o apoio dos meus Pares para a sua aprovação.


Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos